

# Objetivos

- I. O presente Código de Ética abrange os Membros da Diretoria, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados e os prestadores de serviços da Estilo, constituindo compromisso individual e coletivo de todos.
- II. Os empregados da Estilo tomarão conhecimento formal deste Código, que será amplamente divulgado, por meio impresso e eletrônico.
- III. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas da empresa.
- IV. A Estilo submeterá este Código de Ética a revisões periódicas, com transparência e participação das partes interessadas.
- V. As áreas responsáveis pelo processamento de denúncias de transgressões éticas preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

# No exercício da Governança Corporativa, a Estilo compromete-se a:

#### 1.1

Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus acionistas, empregados, fornecedores, clientes, poder público, imprensa, comunidades onde atua e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;

### 1.2

Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética;

### 1.3

Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;

### 1.4

Registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato e completo, sem ambigüidade de informações e disponibilizar seus livros com inteira transparência a auditorias internas e externas e aos órgãos públicos competentes;

### 1.5

Manter canais formais, para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, provenientes dos diversos públicos de relacionamento, respeitando-se a

legislação.



# Nas relações com seus empregados, a Estilo compromete-se a:

#### 2.1

Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados;

#### 2.2

Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;

### 2.3

Disponibilizar canais formais de escuta para acolher e processar suas sugestões, visando melhorias dos processos internos de gestão;

### 2.4

Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;

### 2.5

Reconhecer o direito de livre associação de seus empregados, respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus empregados sindicalizados;

#### 2.6

Buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos, por meio de canais institucionais de negociação, no seu relacionamento com as entidades sindicais representativas dos empregados;

#### 2.7

Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão.

Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em conseqüência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

### 2.8

Promover a igualdade de oportunidades para todos os empregados, em todas as políticas, práticas e procedimentos.

### 2.9

Desenvolver uma cultura empresarial que valorize a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus empregados e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de recapacitação técnicocientífica e recolocação em área que se apresente mais adequada à situação de seus empregados, em qualquer nível hierárquico;

#### 2.10

Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;



# Nas relações com a Estilo, os seus empregados comprometem-se a:

#### 3.1

Cumprir com o máxi<mark>mo empenho, qualidad</mark>e técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho.

### 3.2

Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

### 3.3

Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias.

### 3.4

Assegurar o uso adequado do patrimônio material da Estilo, atendendo ao seu legítimo propósito, e não utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;

### 3.5

Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na empresa.

### 3.6

Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos

princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;

#### 3.7

Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contra-partida a suas

atividades profissionais



# Nas relações com Fornecedores, a Estilo compromete-se a:

#### 4.1

Disponibilizar para os empregados de empresas prestadoras de serviços quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus empregados.

### 4.2

Requerer das empresas prestadoras de serviços que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com a empresa.

### 4.3

Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código.

# Nas relações com Clientes e Consumidores, a Estilo compromete-se a:

#### 5.1

Oferecer produtos de qualidade, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;

### **5.2**

Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis.

# Nas relações com o meio ambiente, a Estilo compromete-se a:

#### 6.1

Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

### 6.2

Contribuir para a preservação da biodiversidade, por meio da gestão dos impactos potenciais de suas atividades;

### 6.3

Desenvolver programas visando maximizar sua eficiência energética;

### 6.4

Promover o uso sustentável de água, e energia; a redução do consumo; a reciclagem de materiais; a redução da geração de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes;

### 6.5

Comunicar prontamente a seus consumidores, clientes, fornecedores, comunidade e sociedade acerca de eventuais danos ambientais, caso ocorram acidentes;

## Nas relações com as Comunidades, a Estilo compromete-se a:

#### 7.1

Participar da implantação de projetos em conjunto com entidades locais, mantendo grupos de trabalho com a participação de integrantes da comunidade, capacitando lideranças, considerando as suas demandas e expectativas, e respeitando suas diversidades;

### 7.2

Promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua;

# Nas relações com a sociedade, o governo e o estado, a Estilo compromete-se a:

#### 8.1

Exercer influência social como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural para a região em que atua;

#### 8.2

Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus empregados;

### 8.3

Interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra;

### 8.4

Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina;

Este Código de Ética reflete os anseios da diretoria, e deve ser implementado gradativamente por todas as áreas da empresa.

Guarapuava, março de 2013.

